PREFEITURA DE
XAXIM

**PORTARIA N°. 1284/2025.**

**Exonera servidora municipal de função gratificada e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1° Exonerar, a partir de 01 de novembro de 2025, a servidora municipal **VANILSE APARECIDA BRESSAN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM TRIBUTOS**, matricula 1164, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, da função gratificada de **SUPERVISOR DE ARRECADAÇÃO**, código FG-C02, na Gerência de Tributos e Fiscalização, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, deste município de Xaxim - SC.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de novembro de 2025.

**Edilson Antonio Folle**
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 9274 / 2025
Data da Publ. 11 / 11 / 2025
Data Saída 11 / 12 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Loriane de Lima